



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE  
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.1**

Aos 19 (dezenove) dias do mês outubro de 2023, às 11:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Dep. Irapuan Pinheiro, os Senhores, , Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL e seus membros: Maria Elenilda da Silva e Carlos Mikael Bezerra da Silva, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.1**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ACESSORIA TÉCNICA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PADRONIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A FIM DE PERMITIR A ADMINISTRAÇÃO UM SISTEMAS PERFEITO DE CONTROLE DE PESSOAL, COM ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS COM PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ARQUIVOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.** Empresas participantes do processo: : **01 – F2 CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 33.764.589/0001-53, sem representante; **02 – EXITO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64, sem representante; **03 – CONDUE ACESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.948.836/0001-37, sem representante; **04 – YZALLOM M. LOPES**, inscrita no CNPJ nº 41.766.364/0001-64, sem representante; **05 – F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63, sem representante; **06 - INNOVA, SERVIÇOS & ACESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75; **07 – CONTARH – CONTABILIDADE ACESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.758.968/0001-87, representada por ANTONIA PEREIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 538.331.043-68; **08 – PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.801.132/0001-25, representada por ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS, INSCRITO NO CPF Nº 073.456.483-03. Após análise de toda documentação apresentada, é chegado ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS: 01 – F2 CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 33.764.589/0001-53; **02 – EXITO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



15.294.308/0001-64; **03 – CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.948.836/0001-37; **05 – F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63; **06 - INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75; **07 – CONTARH – CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.758.968/0001-87; **EMPRESAS INABILITADAS: 04 – YZALLOM M. LOPES**, inscrita no CNPJ nº 41.766.364/0001-64, por descumprir o item “5.4.5 alínea “b” Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado registrado junto ao CRA que comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no anexo I deste edital”, apresentou atestado sem registro no CRA. **08 – PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.801.132/0001-25, por descumprir o item “5.4.5 alínea “b” Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado registrado junto ao CRA que comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no anexo I deste edital”, apresentou atestado sem registro no CRA. E não apresentar os itens: **5.4.5 alínea “a” Prova de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Administração (CRA), sede do licitante; e não apresentou o item 5.4.1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, dentro da sua validade. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 19 de outubro de 2023.

  
Antonio Lucas Feitoza de Sousa

Presidente da CPL

  
Maria Elenilda da Silva

Membro de CPL

  
Carlos Mikael Bezerra da Silva

Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218